



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

(De autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Autoriza a Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo a celebrar convênio de filiação com a União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município e artigo 192, § 1º, alíneas “e” e “g”, do Regimento Interno, FAZ SABER que ela aprova e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo autorizada a celebrar convênio de filiação com União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, observada a legislação aplicável, a fim de que sejam colocados à disposição deste Poder Legislativo os serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, de apoio e de aprimoramento à atividade parlamentar e que objetivam, dentre outros, solicitações e fornecimentos de conteúdos de caráter técnico administrativo, de capacitação profissional e de conteúdos audiovisuais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do convênio de filiação e da aplicação e execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2023.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2023.

Promulgada nesta data,

23 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara

Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,

23 de fevereiro de 2023.

Lourival Pereira Heitor - Vereador
Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio nº 03

fl. nº 03.

Secretaria da Câmara Municipal

de Santa Cruz do Rio Pardo, 23

de fevereiro de 2023.

Renata Aparecida Sartori Neumanas
Diretora Geral